



ESTADO DE MINAS GERAIS  
CÂMARA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS  
PODER LEGISLATIVO

**Portaria nº 004/2020**

Designa Membros Para Compôr a Comissão Instituída Para o Levantamento do Inventário Físico e Financeiro dos Valores em Tesouraria, Almoxarifado, Patrimônio, do Passivo Circulante e não Circulante e das Contas representativas dos Atos Potenciais Ativos e Passivos.

O Presidente da Câmara Municipal de Oratórios-MG no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 64 do Regimento Interno e tendo em vista o disposto no Boletim SICOM nº 08/2019 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE-MG, que trata das orientações sobre o preenchimento da “Certidão de Inventário”, **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear os seguintes servidores para compôr a Comissão instituída para efetuar o levantamento do inventário físico e financeiro dos valores em Tesouraria, Almoxarifado, Patrimônio, do Passivo Circulante e não Circulante e das Contas representativas dos Atos Potenciais Ativos e Passivos para posterior preenchimento da “Certidão de Inventário”:

- I – Membro - João Paulo de São José
- II – Membro - Douglas Vinícios Apolinario

2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Oratórios, 20 de março de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE ORATORIOS  
Ver. João Batista de Castro Sampaio Junior  
Presidente da Câmara Municipal

Registrada e publicada em 20/03/2020